



APOSTILA Nº 001 / 2023

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2122.2022.0006274-36, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil),

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº. 041/2022, celebrado com o **INSTITUTO EMPREENDER CULTURA**, a fim de modificar os itens, *I. Previsão de receitas e despesas e K. Bens a serem adquiridos*, **que passam a vigorar com as alterações constante do anexo único.**

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

ANEXO ÚNICO

Ficam alterados os itens, *I. Previsão de receitas e despesas e K. Bens a serem adquiridos*.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS												
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.1 Recursos Recebidos	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
2.1 Despesas com Recursos Humanos												
2.1.1 Remuneração da equipe												
2.1.1.1 Salários	15.450,00	18.580,00	19.830,00	18.580,00	18.580,00	14.800,00	14.250,00	22.360,00	22.360,00	23.610,00	14.580,00	11.100,00
2.1.1.2 Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	15.450,00	18.580,00	19.830,00	18.580,00	18.580,00	14.800,00	14.250,00	22.360,00	22.360,00	23.610,00	14.580,00	11.100,00
2.1.2 Encargos Sociais												
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4 Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7 13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	15.450,00	18.580,00	19.830,00	18.580,00	18.580,00	14.800,00	14.250,00	22.360,00	22.360,00	23.610,00	14.580,00	11.100,00
2.2 Custos Diretos												
2.2.1 Camisa	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2 Módulos	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 Certificados	0,00	0,00	78,50	0,00	0,00	78,50	0,00	0,00	0,00	235,50	0,00	0,00
2.2.4 Kit lanche	650,00	3.575,00	3.575,00	3.575,00	3.575,00	0,00	0,00	7.800,00	6.825,00	7.800,00	0,00	0,00
2.2.5 Auxílio Transporte	0,00	5.390,00	5.390,00	5.390,00	5.390,00	0,00	0,00	10.290,00	10.290,00	10.290,00	0,00	0,00
2.2.6 Office Home e Student	1.076,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.7	Kit YouTuber	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8	Kit Softbox	991,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.9	Ring Light LED	116,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		11.218,03	8.965,00	9.043,50	8.965,00	8.965,00	78,50	10.650,00	18.090,00	17.115,00	18.325,50	0,00	0,00	0,00
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes														
2.3.1	Cadeira Plástica Universitária (kit com 5 und)+fret	7.022,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Computador Completo	8.917,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Caixa de Som	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Quadro Escolar	1.863,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Impressora Multifuncional	2.403,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6	Sup Fundo Infinito c/ tripé holofote e boba	351,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	Camera digital	4.096,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	Mesa de Escritório	3.110,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.9	Cadeira Secretária Fixa	2.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	Bebedouro	813,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.11	Armário baixo	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.12	Notebook	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.668,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.13	Projektor	2.231,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		33.463,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.018,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Custos Indiretos														
2.4.1	Banner	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Papel toalha	194,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Papel higiênico	999,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Sabonete líquido 5lts	142,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Lixeira 7lts	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Saco de lixo 15lts	121,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Álcool em gel 5lts	218,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Resma de papel	1.898,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Vassoura	89,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.10	Balde	53,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.11	Pano de Chão	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.12	Detergente líquido 5lts	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.13	Água Sanitária 2lts	142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.14	Rodo	149,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.15	Cartucho	2.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.16	Plotos e Apagador	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.17	Internet	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	307,00
2.4.18	Transporte para aula magna e Certificações	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
2.4.19	Aluguel	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.4.20	Telefone	160,00	170,00	180,00	180,00	180,00	187,79	404,50	404,50	395,08	404,50	404,50	404,50	406,00
2.4.21	Serviços Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.22	Transporte da Equipe Técnica	1.722,55	1.722,55	1.722,55	1.722,55	1.722,55	1.722,55	1.722,55	1.722,55	1.722,55	1.722,55	1.722,55	1.722,55	1.722,55
Subtotal (Custos Indiretos)		14.971,13	4.692,55	4.702,55	4.702,55	4.702,55	4.710,34	11.506,18	9.127,05	4.917,63	4.927,05	9.127,05	9.127,05	5.936,00
Total Geral de Despesas		75.102,46	32.237,55	33.576,05	32.247,55	32.247,55	19.588,84	43.424,26	49.577,05	44.392,63	46.862,55	23.707,05	17.036,00	17.036,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Cadeira Plástica Universitária (kit com 5 und)+frete incluso	5	1.404,59	7.022,93	Mobiliário necessário ao aparelhar sala para execução das aulas
2	Computador Completo	6	1.486,32	8.917,92	Equipamento necessário para execução das aulas práticas
3	Caixa de Som	2	100,00	200,00	Equipamento necessário para execução das aulas práticas
4	Quadro Escolar	1	1.863,71	1.863,71	Mobiliário necessário ao aparelhar sala para execução das aulas
6	Impressora Multifuncional	2	1.201,75	2.403,50	Equipamento necessário para execução das aulas teóricas e práticas
9	Sup Fundo Infinito c/ tripé holofote e bolsa	1	351,99	351,99	Equipamento necessário para execução das aulas práticas
11	Camera digital	1	4.096,22	4.096,22	Equipamento necessário para execução das aulas práticas
12	Mesa de Escritório	5	622,18	3.110,93	Mobiliário necessário ao aparelhar sala para execução das aulas
13	Cadeira Secretária Fixa	15	175,00	2.625,00	Mobiliário necessário ao aparelhar sala para execução das aulas
14	Bebedouro	1	813,20	813,20	Equipamento necessário ao aparelhar da sala para execução das aulas
15	Armário Baixo	1	176,00	176,00	Mobiliário necessário ao aparelhar sala para execução das aulas
16	Notebook	2	3.334,04	6.668,08	Equipamento necessário ao aparelhar da sala para execução das aulas
17	Projeter	1	2.231,90	2.231,90	Equipamento necessário ao aparelhar da sala para execução das aulas
		43	17.856,90	40.481,38	



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, Secretário, em 03/02/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00061323589** e o código CRC **BEFA7E2E**.



Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 67/2023/13º BEIC/Teixeira de Freitas

Processo: Pregão Eletrônico n.º 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ambulância tipo D, UTI, para atendimento aos testes de aptidão física (TAF) realizados no 13º BEIC/Teixeira de Freitas - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratadas: GAMA REMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.613.766/0001-38, com valor global de R\$ 49.999,62 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) - Projeto/Atividade: 2874 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 03/02/2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 64/2023 - PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico: nº- PE DAL 18/2022 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa CHIPCIA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 00.761.147/0001-02. Objeto: Constitui objeto do presente contrato para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (microcomputador avançado). Valor global do contrato é de R\$ 127.999,98 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos) - Projeto/Atividade: 7875 - Elemento Despesa: 4.4.90.52- Fonte: 1.500.0.0.100 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS será de 90 (noventa) dias, sem prejuízo do período de garantia técnica. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 02/02/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 71/2023 - PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico: nº- PE DAL 18/2022 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.335.920/0001-02. Objeto: Constitui objeto do presente contrato para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (microcomputador avançado). Valor global do contrato é de R\$ 42.771,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e um reais) - Projeto/Atividade: 7875 - Elemento Despesa: 4.4.90.52- Fonte: 1.500.0.0.100 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS será de 90 (noventa) dias, sem prejuízo do período de garantia técnica. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 02/02/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº COPPM 290/2021-004 - COPPM

Processo: 030.15059.2023.0013150-03 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº COPPM 290/2021-004 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.161.140/0001-65. Objeto: Inclusão de 30 (trinta) motocicletas e a exclusão de 20 (vinte) motocicletas para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores pertencentes ao patrimônio do Comando de Operações e ao Batalhão de Polícia de Reforço Operacional. Valor global anual: R\$ 106.218,48 (cento e seis mil duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). - Dotação Orçamentária: 20801.0102.06.181.314.6921.9 900.339039000. 1.500.0.100.000000.000000.1 - Forma de pagamento: Ordem bancária - Data da assinatura: 03/02/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRS/ILHÉUS

Termo Aditivo nº. 008/2021-004. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.041.189/0001-42. Objeto: prestação de serviços de conservação e limpeza para a sede deste CPR-Sul, 68º CIPM, 69º CIPM, 70º CIPM, 71º CIPM e 72º CIPM. O valor global do contrato passa a ser R\$ 203.976,60 (duzentos e três mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 30/01/2023.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2023 - 9º GBM / JUAZEIRO

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato Administrativo nº 001/2022. Processo Administrativo nº 089.10217.2022.0037709-14. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - 9º GBM. Contratado: Autarquia municipal prestadora de serviço público SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 14.659.593/0001-07. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022, referente ao serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário do 9º GBM. Prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/02/2023 e término em 03/02/2024. Valor global: R\$ 19.155,00 (dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais). Dotação orçamentária: 20803.0008.06.122.314.4514.9900.33903900 .0100000000.1. Data da assinatura 02/02/2023.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

APOSTILA Nº 001/2023

PROCESSO SEI N. 021.12970.2022.0002442-96 - TERMO DE FOMENTO N. 041/2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2122.2022.0006274-36, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº. 041/2022, celebrado com o INSTITUTO EMPREENDEDOR CULTURA, a fim de modificar os itens, I. Previsão de receitas e despesas e K. Bens a serem adquiridos, que passam a vigorar com as alterações constante do anexo único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de fevereiro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2022

Processo: 069.1474.2023.0000319-31. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 34/2022. **Data:** 01/02/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2022

Processo: 069.1479.2023.0000304-60. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 38/2022. **Data:** 02/02/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022

Processo: 069.1479.2023.0000316-01. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 35/2022. **Data:** 03/02/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2021

Processo: 069.1479.2023.0000225-21. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Melo Moreira Construções e Engenharia LTDA. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato nº 55/2022. **Data:** 02/02/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2022

Processo: 069.1479.2023.0000302-06. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 39/2022. **Data:** 03/02/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022

Processo: 069.1479.2023.0000292-91. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 37/2022. **Data:** 01/02/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA MILITAR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE nº CMG/001/2023

INEXIGIBILIDADE nº. CMG/001/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Mactra Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA., CNPJ nº 01.630.610/0010-22 - **OBJETO:** Aquisição de combustível, tipo querosene especial de aviação, no município de Simões Filho - BA - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 308.250,00 (trezentos e oito mil duzentos e cinquenta reais).- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 15000100000000000000.1 - **AMPARO LEGAL:** Art.60, caput c/c o art. 61, caput da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br